



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 355/2021

“DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município de Araputanga/MT, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

Presidente: CRISTINA MARIA DE LIMA, inscrita no CPF nº 047.821.421-96

Secretário: CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES, inscrito no CPF nº 001.586.321-25

Membro: LINDOMAR VAZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 420.203.301-87

Suplente: LUCIENE VIEIRA RAMOS, inscrita no CPF nº 012.958.521-10

Suplente: LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 994.796.131-15

Parágrafo Único – O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da comissão

Art. 2.º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, vedada a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 334/2021. **Registre-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br

Art. 1.º - Gratificar a servidora **EDINAMAR APARECIDA MASTELARI MOREIRA**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional B-05, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposição no Artigo 23, § 3º e 4º da Lei Municipal nº 852/2008.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 354/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear a Equipe Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Pregoeira (o) titular: ELIANA PAINS DE AMORIM inscrita no CPF nº 849.430.411-91

Pregoeiro (a) substituto: REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO inscrito no CPF nº 621.490.081-49

Equipe de Apoio Titular: MARILIN SILVA DE ALBUQUERQUE inscrita no CPF nº 015.745.571-81

Equipe de Apoio Titular: ADRIANO TELES ELEODORO inscrito no CPF nº 036.193.101-81

Equipe de Apoio Suplente: MARLI DIAS SOUZA SILVA inscrita no CPF nº 631.114.381-04

Equipe de Apoio Suplente: DAIANY SOUZA LIMA inscrita no CPF nº 033.713.461-88

Art. 2.º - O pregoeiro substituto deverá substituir o pregoeiro titular nas situações de ausência, devendo consignar em ata as razões da substituição.

Art. 3.º - O suplente da equipe de apoio substituirá os membros titulares quando um destes se ausentar, devendo consignar em ata as razões da substituição.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/08/2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 318/2021. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 355/2021

"DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município de Araputanga/MT, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

Presidente: CRISTINA MARIA DE LIMA, inscrita no CPF nº 047.821.421-96

Secretário: CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRÓ TORRES, inscrito no CPF nº 001.586.321-25

Membro: LINDOMAR VAZ DA SILVA, inscrito no CPF nº 420.203.301-87

Suplente: LUCIENE VIEIRA RAMOS, inscrita no CPF nº 012.958.521-10

Suplente: LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 994.796.131-15

Parágrafo Único – O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da comissão

Art. 2.º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, vedada a recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 334/2021. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH 55/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de Setembro de 2021, aos servidores públicos municipais, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Daiane Alves Ferreira	01/08/2011	01/08/2017 à 31/07/2018	08/09/2021 à 07/10/2021
Dorvalino Amâncio da Silva	03/07/1991	03/07/2019 02/07/2020	08/09/2021 à 07/10/2021
Edinero Antonio da Silva	31/07/2006	31/07/2019 à 30/07/2020	01/09/2021 à 30/09/2021
Eduardo Luiz dos Santos	11/08/2011	11/07/2020 à 10/07/2021	01/09/2021 à 30/09/2021
Eliane Fernandes dos Santos	02/05/2018	02/05/2020 à 01/05/2021	01/09/2021 à 30/09/2021
Flavia Cristina Alves	22/04/2019	22/04/2020 à 21/04/2021	01/09/2021 à 30/09/2021